

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência, fundamentado no Estudo Técnico Preliminar nº 202/2026, tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares e equipamentos de resgate destinados à Secretaria de Saúde e ao Bombeiro Comunitário, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste documento.

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais hospitalares e equipamentos de resgate destinados à Secretaria de Saúde e ao Bombeiro Comunitário.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais hospitalares e equipamentos de resgate destinados à Secretaria de Saúde e ao Bombeiro Comunitário, visando garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados à população.

Os materiais destinados ao atendimento hospitalar e aos serviços de urgência e emergência são indispensáveis para atuação das equipes em situações críticas, como acidentes, traumas, quedas, colisões, atendimentos clínicos emergenciais e demais ocorrências que demandem remoção, estabilização e transporte seguro de pacientes. Equipamentos como pranchas de resgate, cintos de imobilização, cintos tipo aranha, talas moldáveis e torniquetes são essenciais para a correta condução dos procedimentos, proporcionando maior segurança às vítimas e aos profissionais envolvidos no atendimento.

A reposição e disponibilização desses materiais são necessárias em razão do uso contínuo durante os atendimentos realizados pelo Bombeiro Comunitário e pelas equipes de saúde, considerando o desgaste natural, necessidade de substituição de itens danificados, manutenção das condições adequadas de uso e garantia da disponibilidade imediata dos equipamentos em situações de emergência.

Além disso, a aquisição dos kits para inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) visa atender às necessidades das unidades de saúde quanto à realização de procedimentos de planejamento reprodutivo por profissionais habilitados,

fortalecendo as ações de atenção integral à saúde da mulher. A disponibilização desses insumos permite ampliar o acesso das usuárias a um método contraceptivo seguro, eficaz, de longa duração e não hormonal, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo os direitos sexuais e reprodutivos da população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a estrutura adequada dos serviços de saúde e atendimento emergencial, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes, maior segurança aos pacientes, agilidade nos atendimentos e continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde e pelo Bombeiro Comunitário.

3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES

3.1 DOS LOCAIS:

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme a destinação de cada item, nos seguintes endereços:

- Rua Simão Domingues, nº 168, Município de Rebouças/PR;
- Rua Presidente Vargas, nº 123, Município de Rebouças/PR.

3.2 DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição dos Itens	Unid. de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit de cintos para prancha de resgate, composto por 03 cintos confeccionados em polipropileno de alta resistência, com 5 cm de largura e 1,54 m de comprimento, equipados com Fechos tic-tac de engate rápido e regulagem de comprimento. Indicado para imobilização e fixação segura do paciente em prancha de resgate. Conjunto nas cores preto, amarelo e vermelho.	Unid.	15	R\$ 28,92	R\$ 433,80

2	Kit Para Inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), esterilizado por óxido de etileno, embalados em papel grau cirúrgico e filme de Polietileno / Polipropileno, contendo 01 Espéculo Vaginal M com parafuso previamente rosqueado, 01 Pinça Cheron com 24,5 cm de comprimento em Poliestireno, 01 Pinça Pozzi, ponta fina com 26,5 cm de comprimento em resina de engenharia, e 01 Histerômetro com 25 cm de comprimento em Poliestireno de haste graduada (a cada 1 cm) e stopper, 01 Tesoura Longa de ponta curva em liga metálica com 25 cm de comprimento, 01 Par de Luvas de Látex estéril, tamanho médio, 10 Compressas de Gaze, 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada, 01 Campo Cirúrgico Pleno 60 x 60 cm (aberta), em SSMMS 100% em Polipropileno absorvente e impermeável com gramatura de 50 g/m². Todos os componentes são embrulhados no campo cirúrgico, no formato “envelope”.	Unid.	100	R\$ 69,57	R\$ 6.957,00
3	Pano multiuso em rolo destacável, confeccionado em material de alta absorção e secagem rápida, indicado para limpeza de superfícies diversas. Rolo contendo 600 panos, com dimensões mínimas por unidade de 20 cm x 40 cm cada, totalizando aproximadamente 240 metros. Produto resistente, que não retém odores e permite fácil destacamento das folhas.	Unid.	3	R\$ 110,78	R\$ 332,34
4	Cinto tipo aranha adulto para prancha de resgate, novo, destinado à imobilização e fixação de pacientes durante o transporte em situações de urgência e emergência. Confeccionado em fitas 100% poliamida ou poliéster de alta resistência, com sistema de fixação em formato tipo aranha, permitindo a imobilização simultânea dos ombros, tórax, pelve, braços e pernas. Composto por múltiplos cintos com regulagem individual e fechos de engate	Unid.	10	R\$ 88,05	R\$ 880,50

	rápido em nylon, com cintas identificadas por cores padronizadas para facilitar a aplicação. Compatível com pranchas rígidas de resgate, de fácil instalação, resistente à umidade, lavável, reutilizável e de fácil higienização, com dimensões mínimas 1,54 m de comprimento, 1,60 m de largura. Deverá ser fornecido completo.				
5	Tala moldável em papelão, confeccionada em papelão resistente, destinada à imobilização temporária de membros em atendimentos de urgência e emergência. Dimensões de 30 x 20 cm (admitindo variação de $\pm 10\%$), de fácil modelagem, leve, descartável e resistente à umidade. Embalagem contendo 10 (dez) unidades.	Unid.	10	R\$ 10,31	R\$ 103,10
6	Tala moldável em papelão, confeccionada em papelão de alta resistência, leve e descartável, permitindo fácil modelagem anatômica para adaptação ao membro lesionado. Dimensões de 50 x 20 cm, resistente à umidade, de fácil aplicação e utilização em conjunto com ataduras ou fitas de fixação. Fornecida em embalagem contendo 10 (dez) unidades. Produto de uso único.	Unid.	10	R\$ 17,20	R\$ 172,00
7	Tala moldável em papelão, confeccionada em papelão de alta resistência, leve e descartável, permitindo fácil modelagem anatômica para adaptação ao membro lesionado. Dimensões de 70 x 20 cm, resistente à umidade, de fácil aplicação e utilização em conjunto com ataduras ou fitas de fixação. Fornecida em embalagem contendo 10 (dez) unidades. Produto de uso único.	Unid.	10	R\$ 24,11	R\$ 241,10
8	Prancha de resgate, nova, confeccionada em polietileno de alta resistência, rígida, leve e resistente, destinada à imobilização e ao transporte de pacientes. Dotada de corrimãos laterais, aberturas para fixação de cintos e manuseio, design anatômico,	Unid.	7	R\$ 480,91	R\$ 3.366,37

	capacidade mínima de carga de 180 kg, dimensões mínimas de 185 cm de comprimento, 40 cm de largura e 5 cm de espessura, com peso aproximado de 8 kg. Produto radiotransparente, compatível com exames de raios X, tomografia computadorizada e ressonância magnética, impermeável, lavável, de fácil higienização e resistente a impactos. Deverá ser fornecida completa, acompanhada de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.				
9	Torniquete tático com trava, novo, de primeiro uso, destinado ao controle de hemorragias graves em membros superiores e inferiores, indicado para atendimento pré-hospitalar (APH), resgate e emergências. Confeccionado em fita de alta resistência, com sistema de travamento seguro, fecho em velcro de alta aderência e aplicação com apenas uma das mãos. Fornecido em embalagem individual.	Unid.	3	R\$ 31,82	R\$ 95,46
10	Alicate cortador de anel, novo, confeccionado em metal de alta resistência, destinado à remoção segura de anéis em situações de emergência. Dotado de cabo ergonômico, sistema de corte por alavanca, protetor para os dedos e disco de corte substituível.	Unid.	3	R\$ 129,91	R\$ 389,73
TOTAL GERAL					R\$ 12.971,40

O presente Termo de Referência foi elaborado considerando as necessidades específicas da Secretaria de Saúde e do Bombeiro Comunitário. As quantidades e especificações dos itens foram definidas com base nas demandas identificadas pelos setores responsáveis, considerando a necessidade de garantir a disponibilidade de materiais adequados para os atendimentos de urgência, emergência, resgate, imobilização e assistência à saúde da mulher.

O levantamento dos quantitativos levou em consideração o consumo, a utilização dos materiais nas atividades desenvolvidas, a necessidade de reposição e a manutenção da capacidade operacional dos serviços, buscando assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos e o atendimento adequado à população.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste na aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos de resgate destinados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Bombeiro Comunitário, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de atendimento pré-hospitalar, urgência, emergência, resgate, imobilização e assistência à saúde da mulher.

Os itens serão adquiridos conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, devendo ser fornecidos novos, de primeiro uso, com qualidade, segurança, resistência e desempenho compatíveis com a finalidade de utilização. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e acompanhados da documentação técnica pertinente, quando aplicável.

Durante o ciclo de vida dos produtos, a Administração deverá realizar o correto armazenamento, utilização, higienização e conservação dos equipamentos reutilizáveis, observando as orientações dos fabricantes, de forma a garantir maior durabilidade, segurança operacional e preservação das características originais dos materiais.

Os equipamentos destinados ao atendimento de urgência e emergência, como pranchas de resgate, cintos de imobilização e demais acessórios, deverão permanecer disponíveis para utilização pelas equipes responsáveis, contribuindo para a agilidade e segurança nos atendimentos realizados em situações de acidentes, traumas e demais ocorrências que necessitem de estabilização e transporte de pacientes.

Quanto aos kits para inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), a solução contempla o fornecimento de materiais esterilizados e adequados para utilização por profissionais habilitados, garantindo condições seguras para realização dos

procedimentos de planejamento reprodutivo e assistência à saúde da mulher no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ao final da vida útil dos materiais e equipamentos, deverá ser realizada a destinação adequada dos resíduos e produtos inservíveis, conforme as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, especialmente quanto aos materiais de uso em serviços de saúde.

Dessa forma, a solução proposta contempla todas as etapas do ciclo de vida dos objetos, desde a aquisição, entrega, utilização, conservação e descarte adequado, assegurando maior eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

5. DA OBRIGAÇÕES

A contratada deverá fornecer os itens em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, atendendo às necessidades da Administração, observando as seguintes obrigações:

1. Responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo fretes, transporte, seguros, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, sem qualquer custo adicional para a Administração.
2. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estabelecido pela Administração, quaisquer danos ou avarias causados aos bens da Contratante ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados, representantes ou fornecedores.
3. Atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o cumprimento integral das condições de fornecimento.
4. Aceitar o controle de qualidade, inspeção e conferência dos produtos realizados pela Contratante no recebimento dos materiais.
5. Manter, durante toda a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.
6. Não subcontratar ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto da contratação sem prévia autorização da Administração.

7. Cumprir integralmente o objeto contratado, observando as normas técnicas, legislações e regulamentações aplicáveis aos produtos fornecidos.
8. Entregar, quando aplicável, manuais técnicos, certificados de garantia e demais documentos necessários para correta utilização e manutenção dos equipamentos.
9. Responsabilizar-se pelos vícios, defeitos e danos decorrentes dos produtos fornecidos, conforme previsto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), obrigando-se a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os itens que apresentarem irregularidades.
10. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para entrega, qualquer fato que impossibilite o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando justificativa devidamente comprovada.
11. Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após comunicação da Administração, os itens que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas.
12. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos e realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho.
13. Fornecer produtos novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, recondicionamento ou remanufatura.
14. Garantir que os produtos destinados ao atendimento pré-hospitalar, resgate, imobilização e transporte de vítimas possuam características técnicas adequadas, assegurando segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.
15. Fornecer materiais fabricados com componentes adequados à finalidade de uso, que apresentem resistência, facilidade de higienização e conservação durante sua vida útil.
16. Garantir que os produtos estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, inclusive sanitárias, quando exigidas para a categoria do item.
17. Entregar os materiais completos, devidamente acondicionados, identificados, embalados e em perfeitas condições de uso.

18. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos produtos no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional.

6. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O presente contrato terá como gestores responsáveis pelo acompanhamento da contratação:

- Secretaria de Saúde: Anaiara de Fátima Adamante;
- Secretaria de Administração: Nara Cassiane C. Paluch.

A fiscalização da execução contratual ficará sob responsabilidade dos seguintes fiscais:

- Secretaria de Saúde: Sandra Aparecida Zambão e Aritusa de Oliveira França;
- Secretaria de Administração: Alvanir Bianco.

Compete ao Gestor e aos Fiscais do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, no disposto no Decreto Municipal nº 292, de 28 de dezembro de 2023, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial:

- 1) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 2) Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
- 3) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
- 4) Informar à autoridade competentes eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
- 5) Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
- 6) Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
- 7) Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;

- 8) Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, junto a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento;

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado para a presente contratação será o de menor preço por item, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando as especificações técnicas, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

8. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 12.971,40 (doze mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), destinado à aquisição dos itens previstos neste Termo de Referência.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e o recebimento definitivo dos produtos, condicionado à conferência e ao ateste pelo gestor e fiscais do contrato, que deverão verificar se os itens entregues atendem às especificações, quantitativos e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

A nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada junto a a documentação necessária, observadas as condições previstas na legislação vigente e no instrumento contratual

9. MATRIZ DE RISCOS

A matriz de riscos tem como objetivo identificar os principais eventos que possam comprometer a execução da contratação, estabelecendo medidas preventivas e ações de contingência para minimizar possíveis impactos.

Risco Identificado	Probabilidade de	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Entrega dos materiais fora do	Média	Médio	Definição de prazo de entrega	Solicitação de justificativa,

prazo estabelecido			e acompanhamento pela Administração	aplicação das medidas cabíveis e substituição do fornecedor, quando aplicável
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações	Baixa	Alto	Elaboração de especificações técnicas detalhadas e conferência no recebimento	Recusa do recebimento e solicitação de substituição dos itens pela contratada
Entrega de materiais com defeitos ou avarias	Baixa	Alto	Exigência de produtos novos, de primeiro uso e garantia, quando aplicável	Substituição dos produtos defeituosos pela contratada sem custos adicionais
Indisponibilidade dos produtos no mercado	Baixa	Médio	Pesquisa prévia de mercado e verificação de fornecedores disponíveis	Avaliação de fornecedores alternativos e adoção das medidas administrativas necessárias
Falha na documentação ou regularização dos produtos	Baixa	Médio	Solicitação de produtos em conformidade com normas técnicas e sanitárias aplicáveis	Não recebimento dos itens e solicitação de adequação documental
Descumprimento das obrigações pela contratada	Baixa	Alto	Fiscalização e acompanhamento da entrega pelos responsáveis designados	Aplicação das medidas previstas na legislação e no instrumento de contratação
Aumento inesperado dos preços durante o processo de contratação	Baixa	Médio	Realização de pesquisa de preços compatível com o mercado	Revisão da estimativa e adoção das providências administrativas cabíveis

Conclui-se que os riscos identificados apresentam níveis aceitáveis e poderão ser adequadamente controlados mediante planejamento, fiscalização da execução e adoção das medidas preventivas e corretivas previstas, não comprometendo a viabilidade da contratação.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

O pagamento decorrente do objeto desta contratação ocorrerá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Red. 558 05.001.10.301.0005.2501.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1303 e 1000

Red. 331 03.014.06.182.0002.2306.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 1000

11. DO PRAZO E LOCAL DA CONTRATAÇÃO

- O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia da assinatura do contrato.
- A entrega dos itens deverá ocorrer conforme solicitação da Administração, no local indicado na Nota de Empenho, sendo de responsabilidade da contratada o transporte e a entrega dos produtos.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, 05 de agosto de 2026.

ANAIARA DA FÁTIMA ADAMANTE
Secretária de Saúde

ÉDINA C. FAGANELI
Departamento de Licitação

ILIANE M. DE TOLEDO HOMIAK
Setor de Compras



Assinado por: ILIANE MARIA DE TOLEDO HOMIAK - 06818301908
05/08/2026 13:57:07 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 05/08/2026
15:08:09 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Anaiara Adamante - 08682994992 10/08/2026
08:38:57 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023